

LEI MUNICIPAL Nº 268/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 66.300,00 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS) E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

*Órgão 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 FUNDEF
Proj./Ativ. 2.022 – Manutenção da Atividades do FUNDEF
Rubrica 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 50.000,00*

*Unidade: 03 Convênios e Demais Educação Fundamental
Proj./Ativ. 2.042 – Manutenção das Atividades do MDE (Livre)
Rubrica 3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor R\$ 1.300,00*

*Órgão 06 Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade 01 Saúde
Proj./Ativ. 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 15.000,00*

VALOR TOTAL R\$ 66.300,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeitura
Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$ 4.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino (MDE)
Proj./Ativ 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 20.000,00

Unidade: 03 Convênios e Demais Educação Fundamental
Proj./Ativ. 2.027 – Manutenção das Atividades – Merenda Escolar
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 5.500,00

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras
Unidade: 01 Obras
Proj./Ativ. 2.031 – Manutenção de Serviço de Água
Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$ 10.000,00

Órgão 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01 Saúde
Proj./Ativ. 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$ 10.000,00

Unidade: 04 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.011 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 3.000,00
Rubrica 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Pessoa Física
Valor R\$ 3.000,00

Proj./Ativ. 2.036 – OASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.037 – ASEF – Apoio Sócio Educativo
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL R\$ 59.500,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil, trezentos reais) e de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo segundo, no valor de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil, e quinhentos reais), pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 FUNDEF

Proj./Ativ. 2.022 – Manutenção da Atividades do FUNDEF

Rubrica 3.3.70.41.00.00 – Contribuição para o FUNDEF

Valor R\$ 50.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Proj./Ativ. 1.004 Colégio Plínio Cortes Machado

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 5.000,00

Proj./Ativ 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 15.000,00

Unidade: 03 Convênios e Demais Educação Fundamental

Proj./Ativ. 2.042 – Manutenção das Atividades do MDE Livre

Rubrica 3.3.90.14.00.00 – Diárias

Valor R\$ 1.500,00

Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.300,00

Unidade: 07 – Esporte e Lazer

Proj./Ativ. 1.001 – Construção de Quadras de Esportes

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 4.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

Unidade: 01 Obras

Proj./Ativ. 1.006 – Pró-Luz

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.004 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras

Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 2.000,00

Unidade: 02 – Agric, Com, Ind, Turis, Pec e Desenvolvimento
Proj./Ativ. 1.008 – Instalação de caixa de água e hidrômetros
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 7.000,00

Proj./Ativ. 2.005 – Manutenção das Atividades da Rotas das Terras
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 2.000,00

Órgão 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01 Saúde
Proj./Ativ. 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Rubrica 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R\$ 25.000,00

Unidade: 04 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.011 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Rubrica 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL R\$ 125.800,00

Art.5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 01 de Junho de 2004.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda